



PODER JUDICIÁRIO DO ESTADO DO ACRE
Gerência de Planejamento e Execução do Ensino

EDITAL Nº 51/2021

PROGRAMA DE FORMAÇÃO CONTINUADA

A Diretora da Escola do Poder Judiciário do Acre – ESJUD, Desembargadora **Regina Ferrari**, no uso de suas atribuições legais, faz saber pelo presente edital que estarão abertas as inscrições para o Curso **Sistema de Gestão de Precatórios**, no período de **10 a 17 de agosto de 2021**, conforme as regras nele determinadas.

1. DAS INFORMAÇÕES GERAIS

1.1. Curso: Sistema de Gestão de Precatórios.

1.2. Formadores:

Jefferson Mendonça Lima – Graduado em Sistemas de Informação (2013) e pós-graduado em Desenvolvimento de *Software* (2015) pela Universidade Federal do Acre. Atualmente é Analista de Sistemas no Tribunal de Justiça do Estado do Acre, onde ocupa o cargo de Analista Judiciário.

Rafael Vasconcelos do Nascimento – Analista de Sistemas/Desenvolvedor no Tribunal de Justiça do Estado do Acre. Graduado em Sistemas de Informação (2011) e pós-graduado em Desenvolvimento de *Software* (2015) pela Universidade Federal do Acre. Atua na área há 10 anos, trabalhando atualmente com projeto e desenvolvimento de sistemas *web*, utilizando principalmente Java, JSF, PostgreSQL, Hibernate, Bootstrap, Docker, Git, Gitlab, Gitlab CI, Scrum.

1.3. Carga horária: 6h.

1.4. Modalidade: Encontros síncronos – Transmissão via Plataforma *Google Meet* – Videoconferência.

1.5. Realização: 19 e 20 de agosto de 2021.

1.6. Local de realização: plataforma *Google Meet*.

1.7. Horário do encontro síncrono: das 15h às 18h.

1.8. Inscrições: de 10 a 17 de agosto de 2021.

2 DO PÚBLICO-ALVO

2.1. Público-alvo Prioritário: Magistrados e servidores das Varas da Fazenda Pública e Varas Únicas das Comarcas do interior.

2.1. Público-alvo Remanescente: Servidores interessados na matéria.

2.2. Número de vagas: 40 (quarenta) vagas.

3. DAS INSCRIÇÕES

3.1. No período de 10 a 17 de agosto de 2021 estarão abertas as inscrições para o Curso **Sistema de Gestão de Precatórios**.

3.2. A inscrição será realizada pelo Sistema de Gestão de Ensino – SIGEN, na página virtual da ESJUD: <<https://esjud.tjac.jus.br/>>.

3.3. Até o último dia útil antecedente ao evento a confirmação de inscrição será enviada aos participantes.

3.4. O envio da confirmação da inscrição será feito exclusivamente ao *e-mail* informado pelo participante no momento da inscrição no Sistema de Gestão de Ensino – SIGEN.

3.5. O interessado em participar do Curso **Sistema de Gestão de Precatórios** deverá realizar cadastro e inscrição no Sistema de Gestão de Ensino – SIGEN disponível na página virtual da Escola do Poder Judiciário – ESJUD: <<https://esjud.tjac.jus.br/>>.

3.6. A Gerência da Administração de Ensino – GEADE fará o controle de frequência dos alunos ao término da ação educacional mediante extração de relatório de acesso da plataforma *Google Meet* e assinatura da lista de presença virtual.

3.7. Também ao final da ação educacional, a Gerência da Administração de Ensino – GEADE fará os devidos registros no Sistema de Gestão de Ensino – SIGEN para posterior liberação da certificação do aluno.

4. DO PREENCHIMENTO DAS VAGAS

4.1. As vagas serão preenchidas pelo público-alvo do item 2.1 deste edital.

4.2. As vagas do Curso **Sistema de Gestão de Precatórios** serão preenchidas de acordo com a ordem de inscrição no Sistema de Gestão de Ensino – SIGEN, com observância dos critérios estipulados no item 3.2 e conforme o número de vagas do item 2.2 deste Edital.

5. EMENTA

5.1 Precatórios. Expedição. Sistema de Administração de Precatórios – SAPRE.

6. DA AVALIAÇÃO e CERTIFICAÇÃO

6.1. Avaliação do cursista: A avaliação será formativa tendo como critério a participação nas aulas síncronas, com assiduidade e pontualidade.

6.2. Terá direito ao certificado de participação no curso o aluno que obtiver a carga horária mínima de 75% (setenta e cinco por cento) da carga horária total de 9h (nove horas).

6.3. O concluinte obterá o certificado no Sistema de Gestão do Ensino – SIGEN, na área do aluno, acessando o *link* <https://esjud.tjac.jus.br/sigen/publico/login_aluno.xhtml>.

6.4. Avaliação da ação: Será disponibilizado, no último dia, o *link* <https://esjud.tjac.jus.br/sigen/publico/login_aluno.xhtml> para acesso ao formulário de avaliação de reação que deverá ser preenchido pelo aluno no prazo de 5 (cinco) dias a contar do término do curso. O instrumento avalia a contribuição do curso no desempenho profissional do aluno e permite a observação sobre a capacidade e o domínio do professor quanto à matéria, habilidade de comunicação, metodologia e material didático, dentre outros aspectos.

6.5. Para efeito de certificação serão considerados os participantes que efetuarem o cadastro e inscrição no Sistema de Gestão do Ensino – SIGEN e obtiverem frequência mínima descrita no item 6.2 no ambiente virtual do *Google Meet*.

7. DA METODOLOGIA

7.1. A metodologia será expositiva e dialogada na plataforma *Google Meet* com aulas síncronas, mediante transmissão *on-line*, com interação entre o formador e os alunos, utilizando, quando possível, metodologias ativas.

8. DO CONTROLE DE FREQUÊNCIA DA ATIVIDADE

8.1. Quando se tratar de atividade a ser realizada por meio de plataforma virtual (*Google Meet*, *Zoom* e afins) o participante deverá ingressar na sala virtual com seu nome completo, sem abreviações, a fim de que seja devidamente identificado para fins de certificação da atividade.

8.2. Do mesmo modo, tratando-se atividade a ser realizada por meio de plataforma virtual, a Escola do Poder Judiciário – ESJUD disponibilizará a *link* da lista de presença virtual, cuja assinatura do participante é obrigatória para fins de certificação.

9. DA ESTIMATIVA DE GASTOS PARA A REALIZAÇÃO DO TREINAMENTO

9.1. O curso não afetará o orçamento da Escola do Poder Judiciário – ESJUD, haja vista os formadores **Jefferson Mendonça Lima** e **Rafael Vasconcelos do Nascimento** abrirem mão de seus honorários em prol da disseminação do conhecimento.

10. DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

10.1. O cancelamento de inscrição poderá ser feito pelo participante até 48 (quarenta e oito) horas antes da data do início da ação educacional, mediante envio dessa solicitação ao e-mail da Gerência de Administração de Ensino – GEADE: geade@tjac.jus.br.

10.2. A Gerência de Administração de Ensino – GEADE será responsável pelo monitoramento da frequência do aluno, podendo contatá-lo diretamente para obter informações a respeito de eventual ausência, bem como disponibilizará a lista de presença virtual no chat da plataforma utilizada, cuja assinatura é obrigatória para fins de certificação.

10.3. O aluno faltoso poderá justificar sua ausência, no prazo de até 48 (quarenta e oito) horas a contar da última aula de que não participou, por meio de envio de e-mail à GEADE (geade@tjac.jus.br).

10.4. A Gerência de Administração de Ensino – GEADE repassará a justificativa de ausência à Direção da ESJUD para deliberação.

10.5. A Direção da Escola do Poder Judiciário do Acre – ESJUD poderá, diante da eventual ausência de justificativa pelo aluno faltoso, substituí-lo por outro constante na lista das vagas remanescentes do respectivo curso, que será selecionado conforme a ordem de inscrição no Sistema de Gestão de Ensino – SIGEN.

10.6. Demais omissões verificadas neste Edital serão sanadas pela Direção da Escola do Poder Judiciário do Acre – ESJUD.

Desembargadora Regina Ferrari
Diretora da ESJUD

Anexo I
Cronograma

| DATA | HORÁRIO | LOCAL | ETAPA |
|---|--|--|---|
| 10 de agosto de 2021 | 8h | https://esjud.tjac.jus.br | Publicação do Edital |
| 10 a 17 de agosto de 2021 | Das 8h do dia 10 até às 23h59min do dia 17 de agosto de 2021 | https://esjud.tjac.jus.br Aplicativos de comunicação eletrônica e SEI | Período de divulgação e inscrições |
| Encontro Síncrono 19 e 20 de agosto de 2021 | Das 15h às 17h | <i>Google Meet</i> | Curso Sistema de Gestão de Precatórios |

Rio Branco-AC, 10 de agosto de 2021.



Documento assinado eletronicamente por **Desembargadora REGINA Célia FERRARI Longuini**, **Desembargador(a)**, em 10/08/2021, às 10:38, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://sei.tjac.jus.br/verifica> informando o código verificador **1021443** e o código CRC **A134D08D**.

